

De: Andre Gustavo Simoes Assumpcao [andre.a.assumpcao@capgemini.com]
Enviado em: quinta-feira, 19 de maio de 2016 19:49
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Assunto: ENC: Pregão nº 41/2016

Categorias: Encaminhar resposta

Prezados Senhores,

Boa noite!

- 1) Trata-se de dúvida quanto ao edital do pregão nº 41/2016, o qual não localizei o item qualificação técnica da habilitação.
- 2) O Anexo III solicita que a empresa indique em que página da documentação técnica os itens obrigatórios sejam encontrados:
 - a. Esses itens são os itens do Anexo I ao Contrato (página 20)?
 - b. Os itens a serem comprovados são os constantes do item 3 – Solução de Segurança – Controle de Aplicação?
- 3) Adicionalmente, podemos marcar uma visita técnica para conhecer o ambiente e explorar os aspectos técnicos da solução pretendida?

Cordialmente,

André Assumpção

Senior Executive - Public Sector

Capgemini Brazil | Brasília

www.capgemini.com

This message contains information that may be privileged or confidential and is the property of the Capgemini Group. It is intended only for the person to whom it is addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to read, print, retain, copy, disseminate, distribute, or use this message or any part thereof. If you receive this message in error, please notify the sender immediately and delete all copies of this message.

De: Cristiane Santana [Cristiane.Santana@arcon.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 25 de maio de 2016 16:53
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimentos EDITAL PE SRP Nº 41/2016
Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

Prezados Senhor Pregoeiro, boa tarde!

Atinente ao edital PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2016, com fulcro no item 14.6 do edital, tempestivamente, requeremos os seguintes esclarecimentos:

- No tocante ao Anexo I - Da Especificação, item 1.4.1.do edital:

Quantas aplicações web deverão ser protegidas pela solução?

As aplicações a serem protegidas estão distribuídas em quantos servidores?

- Quanto ao Anexo I - Da Especificação, item 3.2:

Qual é a quantidade e a velocidade dos links de internet que acessarão as aplicações internas?

Atenciosamente,

Cristiane Santana

Licitação e Contrato

11 3525.1831 | 11. 95883.0065

Skype: Cristiane Barbosa Santana



De: Lis Chitolina [lis.chitolina@blackbullbrasil.com]
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2016 17:35
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Cc: Keyla Barbosa; Frederico Kusel
Assunto: Questionamentos Pregão 41/2016
Anexos: QUESTIONAMENTOS_PE 412016 TRF.pdf

Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

Prezados Senhores,

Solicitamos esclarecimentos conforme anexo,

Pregão Eletrônico: 41/2016

Cliente: TRF 1ª Região

Objeto: A formação de registro de preços para eventual aquisição de Solução de Segurança da Informação - Controle de Aplicação com assistência técnica da garantia de 60 (sessenta) meses, compreendendo os serviços de Implantação da Solução, Operação Assistida, Treinamentos e Consultoria Técnica, de acordo com especificações e quantidades constantes do Anexo I deste Edital.

De: Fernanda Pilz [fernanda@grupoinovva.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2016 17:48
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Cc: Rogerio Paiva; Jacob Nacul; Daiani Salaberry; Francisco Porto; Fabio Bicudo; Daylton Monteiro; Diogo Oliveira
Assunto: Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico SRP nº 41/2016
Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

Sr. Pregoeiro, boa tarde,

A empresa NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.685.932/0001-79, vem por meio deste solicitar esclarecimentos acerca do referido pregão, que seguem:

ESCLARECIMENTO 1:

-

Com referência aos itens 1.2.4.2 e 1.2.4.5 abaixo transcritos:

“1.2.4.2. Least Connections;

1.2.4.5. Menor quantidade de conexões no tempo – método de balanceamento dinâmico;”

Entendemos que as métricas apontadas nos dois itens são exatamente as mesmas. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos por gentileza esclarecer as diferenças.

ESCLARECIMENTO 2:

Entendemos que as monitorações solicitadas no item 1.2.7.3 podem ser efetuadas utilizando scripts quando não existirem de forma nativa na solução. Estamos corretos em nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 3:

Entendemos que no item 1.5.9 os comandos podem ser agrupados de acordo com o perfil de acesso do usuário. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 4:

Entendemos que o item 1.5.12.6 refere-se aos endereços que encontram-se bloqueados por terem violado a política de segurança da aplicação. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 5:

-

Com relação à exigência do item 1.4.19, abaixo transcrito:

“1.4.19. A solução deve permitir o agendamento para ativação da regra.”

A título de esclarecimento, informamos que a solução ofertada pela Nova Serviços de Tecnologia da Informação e Networking Eireli, não suporta especificamente esta funcionalidade, pois trata-se de uma característica restrita a um determinado número de fabricantes, o que faz com que a competitividade seja cerceada. Entendemos também que tal funcionalidade não representa item essencial ao funcionamento da solução e que a desobrigação ao atendimento desta funcionalidade não causa ônus à finalidade e objeto principal da contratação, sem danos à todas as demais exigências técnicas da solução. Portanto, com o intuito de que a competitividade do certame seja ampliada, beneficiando a contratante quanto ao aumento de competitividade, entendemos que será aceita solução sem o atendimento desse requisito. Estamos corretos em nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 6:

Identificamos que o edital não exige como parte da documentação de habilitação técnica, a apresentação de atestado de

capacidade técnica pelas empresas licitantes. De acordo o inciso II, artigo 30 da Lei 8.666/93, entendemos ser necessária a exigência de tal documento, uma vez que equivale à assegurar a contratação segura e a proteção ao investimento público realizado na aquisição. Estamos corretos em nosso entendimento?

Sem mais, desde já agradecemos e permanecemos no aguardo das respostas e considerações.

Atenciosamente,



Fernanda Pilz de Aquino Silva

Gerente Executiva de Projetos e Canais

fernanda@grupoinovva.com.br

+55 61 3032-6602

+55 61 9204-8533

www.grupoinovva.com.br

VISITE NOSSO NOVO SITE

De: Vitor Teixeira Costa [vitor.costa@integrasy.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 27 de maio de 2016 19:11
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Assunto: Pedido de esclarecimento - Pregão 41/2016

Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

Prezado Sr.(a) Pregoeiro(a),

Boa tarde.

Em relação ao Pregão Eletrônico Nº 41/2016 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO (TRF1), envio questionamento técnico.

Conforme mencionado nos itens “1.1.25.6. Capacidade de processar 10 (dez) Gbps de tráfego SSL em chave de 2048 bits.” e “1.1.27. Deve tratar tráfego SSL em hardware com processamento dedicado.”, fica clara uma necessidade real de processamento de tráfego SSL devido a particularidades das principais aplicações providas pela CONTRATANTE. Portanto, considerando que estes são os principais métodos de dimensionamento de soluções com elevado tráfego e tratamento de transações SSL e desde que todos os itens do edital sejam cumpridos, entendemos que não serão aceitos equipamentos que executem menos de 25.000 transações por segundo (TPS) de tráfego SSL com chaves de 2048, sendo que qualquer número de TPS igual ou acima será aceito na oferta. Está correto nosso entendimento?

Por favor, peço confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Vitor Costa

De: Carlyne Joranhezon Rodrigues [Carolyne.Rodrigues@nct.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 30 de maio de 2016 18:14
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Cc: Leao Monaco; Robson Moreira Evangelista; Vinicius Irala Machado; Antonio Carlos Guimarães Pimenta Filho; Ana Paula Araujo Carvalho
Assunto: [TRF 1] PE 41/2016 - Questionamentos
Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

Prezado Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio,

A empresa **NCT INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.017.428/0001-35**, situada no Setor Bancário Sul - SBS Quadra 02, Bloco Q, 8º andar - Ed. João Carlos Saad, Brasília/DF, CEP: 70070-120, telefone para contato + 55 61 3201-0000, vêm por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, tempestivamente, os seguintes questionamentos ao edital de Pregão Eletrônico nº 41/2016:

- 1) Quanto ao item 1.1.3 do Termo de referência – anexo I, entendemos que a oferta de mais de um equipamento do mesmo fabricante, com sistemas operacionais semelhantes do mesmo fabricante, bases de assinaturas únicas, modo de operações similares, desta forma, o requisito está atendido. Está correto nosso entendimento?
- 2) Quanto ao item 1.2.7.3 do termo de referência – anexo I, considerando que uma plataforma que permite customizações, criando novos padrões (perfis) de monitoramento para suportar quaisquer aplicações, desta forma a plataforma é aderente aos requisitos deste edital. Está correto nosso entendimento ?

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Carolyne Joranhezon

Analista Comercial

+55 61 8313 6419 / 3201 0000

carolyne.rodrigues@nct.com.br

The logo for NCT (Núcleo de Licitações) features the letters 'NCT' in a bold, blue, sans-serif font. To the right of the letters is a stylized graphic consisting of several overlapping, curved lines in shades of blue and grey, suggesting motion or a dynamic shape.

+55 (11) 3040-3024 | SP
+55 (21) 3541-0342 | RJ
+55 (61) 3201-0000 | DF

www.nct.com.br

De: Ronaldo de Albuquerque [ronaldo@globalip.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 30 de maio de 2016 18:26
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Assunto: Pedido de Esclarecimento - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-SEC.1A.REG./DF - Pregão Eletrônico Nº 41/2016

Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

Prezado Senhor Pregoeiro,

Solicitamos esclarecimentos quanto ao item "3.1.34 - Possibilitar utilização da tecnologia de virtualização sem necessidade de troca de hardware".

Entendemos que a "tecnologia de virtualização" solicitada no item 3.1.34 refere à técnica de separar o sistema operacional dos componentes físicos. Desta forma os equipamentos ofertados deverão possuir a capacidade de permitir que sejam definidos recursos físicos de CPU, memória e interfaces de rede para múltiplos ADCs, que podem ser executados em sistemas operacionais do fabricante do hardware, distintos. Esses ADCs virtuais deverão ser executados em instâncias isoladas e independentes em um mesmo equipamento, afim de garantir que todas as funcionalidades descritas nos itens 3.2 Application Delivery Controller - ADC, 3.3. Balanceamento de Carga e 3.4. Segurança e Firewall de Aplicação Web (WAF) possam ser configuradas simultaneamente em cada uma das 8 instâncias de ADCs virtuais solicitadas no item 3.1.35.2. Está correto o nosso entendimento?

Att.,

Ronaldo de Albuquerque
Diretor Comercial



SCN Qd. 4 Bl. B Sl. 1302 Pétala C
Mezanino Centro Empresarial Varig
Brasília-DF CEP: 70714-900
(61) 3327.2777 / 8143.8221
ronaldo@globalip.com.br

www.globalip.com.br

Compromisso e Confiança
em Soluções de Tecnologia

De: Vitor Teixeira Costa [vitor.costa@integrasy.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 30 de maio de 2016 20:05
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Assunto: Pedido de esclarecimento 2 - Pregão 41/2016

Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

Prezado Sr. Pregoeiro,

Boa tarde.

Em relação ao Pregão Eletrônico Nº 41/2016 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO (TRF1), envio questionamentos técnicos.

Questionamento 1

Em relação aos itens:

1.1.22. Cada appliance deve ser fornecido com, no mínimo, 4 (quatro) interfaces de 10/100/1000 Gigabit Ethernet para cabeamento cobre.

1.1.23. Cada appliance deve ser fornecido com, no mínimo, 4 (quatro) interfaces Gigabit, com conector SFP.

1.1.24. Cada appliance deve ser fornecido com, no mínimo, 4 (quatro) portas 10Gbps, em transceiver do tipo SR (Short Range), com conector SFP+/XFP.

Entendemos que o equipamento deverá possuir 4 (quatro) interfaces 10/100/1000 Gigabit Ethernet para cabeamento em cobre + 4 (quatro) interfaces Gigabit Ethernet com SFP sem padrão especificado + 4 (quatro) portas 10Gbps, em transceiver do tipo SR (Short Range), com conector SFP+/XFP. Com objetivo que incluirmos os tipos de SFPs adequados ao ambiente da CONTRATANTE, pedimos detalhamento dos SFPs necessários para composição do item 1.1.23.

Questionamento 2

Em relação ao item “1.1.35.4. Permitir a definição de limites de conexão, banda, requisições, interfaces de rede, entre outros - para as os equipamentos virtuais;” Entendemos que estes limites podem ser definidos de acordo com o limite do hardware (Ex. memória, CPU) alocado para cada instância virtual. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 3

Em relação ao item “1.1.35.3. Cada equipamento virtual deverá possibilitar o uso de todas as funcionalidades adquiridas;” Entendemos que por se tratar de um ambiente virtualizado, não haverá tráfego relevante nesses sistemas virtualizados. Com isso, será aceito o método mais simples e básico de virtualização ofertado pelo fabricante, não necessitando de virtualização robusta e completa com Hypervisor para gerenciar as instâncias virtuais. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Vitor Costa